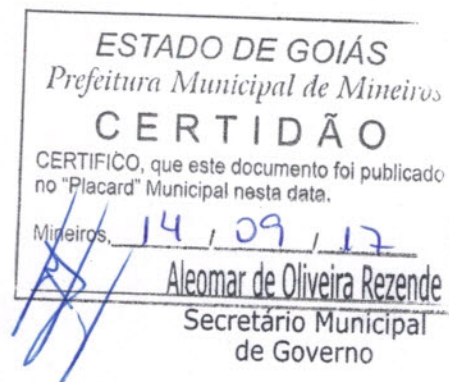




GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 1.813, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dá nome a logradouro público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

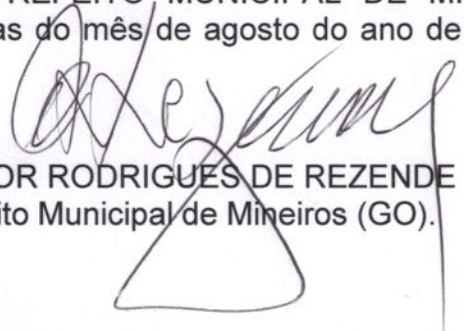
Art. 1º. O Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em construção na Avenida dos Pampas com a Rua Diamantino, no Setor Leontino, passará a se chamar CEO Antônio Paniago Vilela.

Art. 2º. Fica a Administração Municipal autorizada a confeccionar placas com a nomenclatura, correndo as despesas pela dotação da própria administração.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (24/08/2017).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).